



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXVIII

Nº 5687

Publicação Diária

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

### DECRETO N° 66 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

**SÚMULA:** Decreta nomeação de Fernanda Aparecida do Rosario para o cargo de Professor de Educação Básica-U-Professor de Educação Física.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.009.010878/2026-49, 19.022.205529/2024-73 e 19.009.011075/2025-21,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a servidora, nos termos abaixo:

a)SERVIDORA: 400173-FERNANDA APARECIDA DO ROSARIO  
b)TABELA/REF/NIVEL: 16 / I / 1

c)CARGO/CLASSE: PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U  
d)FUNÇÃO: PEBU02-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

e)LOTAÇÃO: 19 - Prefeitura do Município de Londrina  
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA - SME

006-GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL - SME

f)EDITAL DE ABERTURA : 179/2022-DDH/SMRH

g)MOTIVO: Procede-se a seguinte nomeação por meio de convocação de candidato aprovado no concurso público aberto pelo Edital 179/2022-DDH/SMRH, para provimento de vaga no cargo de Professor de Educação Básica - Professor de Educação Física (PEBU02), conforme o quadro de vagas do Município, observada rigorosa ordem de classificação.

h)LEGISLAÇÃO: Art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 4.928/92 e Lei Municipal nº 11.531/12.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 23 de janeiro de 2026. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

### DECRETO N° 67 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

**SÚMULA:** Decreta nomeação de servidores para o cargo Professor de Educação Básica-U-Docência de Educação Básica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.009.010875/2026-13, 19.022.205529/2024-73 e 19.009.010954/2025-35,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores, nos termos abaixo:

a)Conforme Anexo Único.

b)Legislação: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 11.531/12, e alterações posteriores.

c)Motivo: Procede-se a seguinte nomeação por meio de convocação de candidatos aprovados no concurso público aberto pelo Edital 142/2022-DDH/SMRH, para provimento de vagas no cargo de Professor de Educação Básica - Docência de Educação Básica, conforme o quadro de vagas do Município, observada rigorosa ordem de classificação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 23 de janeiro de 2026. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - Estado do Paraná ANEXO ÚNICO DO DECRETO N° 67/2026			
Servidor Tab/Ref/Niv	Edital de Abertura Secretaria	Cargo-Classe Diretoria	Função Gerência
400165 ROSANGELA ANTONIA KIKUCHI 16 I 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL - SME
400181 LUANA SILVESTRE RODRIGUES 16 I 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL - SME
400190 THAIS DUTRA DA HORA 16 I 1	142/2022-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U 1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA - SME	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA 006-GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL - SME

**DECRETO N° 68 DE 23 DE JANEIRO DE 2026****SÚMULA:** Decreta nomeação de servidores.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.009.010826/2026-72, 19.025.011196/2025-74, 19.007.105084/2025-00, 19.022.035044/2025-97 e 19.009.199587/2025-18,

**DECRETA:****Art. 1º** Ficam nomeados os servidores, nos termos abaixo:

a)CONFORME ANEXO ÚNICO

b)LEGISLAÇÃO: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

c)MOTIVO: Procede-se a seguinte nomeação por meio de convocação de candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital 024/2024-DDH/SMRH, para provimento de vagas nos cargos de Analista de Sistemas - Serviço de Análise em Informática (ASIU01), Promotor de Saúde Pública - Serviço de Nutrição (PSPANUT) e Promotor de Saúde Pública - Serviço de Psicologia (PSPAPSI).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 23 de janeiro de 2026. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - Estado do Paraná ANEXO ÚNICO DO DECRETO N° 68/2026			
Servidor Tab/Ref/Niv	Edital de Abertura Secretaria	Cargo-Classe Diretoria	Função Gerência
167312 ISABELLE CRISTINA VELASCO HAGUIUDA 9   1	024/2024-DDH/SMRH 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	PROMOTOR DE SAUDE PUBLICA-A 1410-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAS	PSPAPSI-SERVICO DE PSICOLOGIA 001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAS
167371 SEAN CARLISTO DE ALVARENGA 32   1	024/2024-DDH/SMRH 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORC E TEC	ANALISTA DE SISTEMAS-U 0720-DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - SMPOT	ASIU01-SERVICO DE ANALISE EM INFORMATICA 027-GER. DE REL. E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS IV
167380 NATHALIA ASSIS AUGUSTO 9   1	024/2024-DDH/SMRH 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROMOTOR DE SAUDE PUBLICA-A 1180-DIRETORIA FINANCEIRA E COMPRAS - SME	PSPANUT-SERVICO DE NUTRICAO 006-GERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SME

**DECRETO N° 70 DE 23 DE JANEIRO DE 2026****SÚMULA:** Decreta nomeação de servidores.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.009.010824/2026-83, 19.004.056733/2025-53, 19.005.069406/2025-51, 19.008.072590/2025-97, 19.020.010790/2025-98, 19.020.011151/2025-40 e 19.009.011081/2025-88,

**DECRETA:****Art. 1º** Ficam nomeados os servidores, nos termos abaixo:

a)CONFORME ANEXO ÚNICO

b)LEGISLAÇÃO: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

c)MOTIVO: Procede-se a seguinte nomeação por meio de convocação de candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital 023/2024-DDH/SMRH, para provimento de vagas nos cargos de Agente Operador de Máquinas - Serviço de Operador de Máquinas Motrizes (AOMU01) e Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão (TGPA01), conforme o quadro de vagas do Município, observada rigorosa ordem de classificação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 23 de janeiro de 2026. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - Estado do Paraná ANEXO ÚNICO DO DECRETO N° 70/2026			
Servidor Tab/Ref/Niv	Edital de Abertura Secretaria	Cargo-Classe Diretoria	Função Gerência
166952 RENAN RICARDO DE SOUZA 4   1	023/2024-DDH/SMRH 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	AGENTE OPERADOR DE MAQUINAS-U 0910-GABINETE DO SECRETARIO - SMOP	AOMU01-SERVICO DE OPERADOR DE MAQUINAS MOTRIZES 001-GABINETE DO SECRETARIO - SMOP
167088 LUCAS CHAMILETE DUMIT 5   1	023/2024-DDH/SMRH 05-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A 0510-GABINETE DO SECRETARIO - SMG	TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO 001-GABINETE DO SECRETARIO - SMG
167240 GABRIELLY ODIZIO AMICHI 5   1	023/2024-DDH/SMRH 04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM	TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A 0410-GABINETE DO PROCURADOR-PGM	TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO 001-GABINETE DO PROCURADOR-PGM
167290 RHIAN BRAGANTINE FERREIRA 5   1	023/2024-DDH/SMRH 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A 1010-GABINETE DO SECRETARIO - SMGP	TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO 001-GABINETE DO SECRETARIO - SMGP
167304 LAYNIFE CRISTINY DE LIMA NASCIMENTO 5   1	023/2024-DDH/SMRH 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A 1010-GABINETE DO SECRETARIO - SMGP	TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO 001-GABINETE DO SECRETARIO - SMGP
167320 HELDER SHINITY PEREIRA 5   1	023/2024-DDH/SMRH 04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM	TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A 0410-GABINETE DO PROCURADOR-PGM	TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO 001-GABINETE DO PROCURADOR-PGM
167339 ANA PAULA DAMIAN 5   1	023/2024-DDH/SMRH 20-SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A 2010-GABINETE DO SECRETARIO - SMRH	TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO 001-GABINETE DO SECRETARIO - SMRH

167347 MATHEUS SALLI RODRIGUES 5   1	023/2024-DDH/SMRH 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A 1010-GABINETE DO SECRETARIO - SMGP	TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO 001-GABINETE DO SECRETARIO - SMGP
167355 ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA PEREIRA 5   1	023/2024-DDH/SMRH 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A 1010-GABINETE DO SECRETARIO - SMGP	TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO 001-GABINETE DO SECRETARIO - SMGP
167363 GREICI KELLY DE PAIVA CHAVES DE ALMEIDA DA SILVA 5   1	023/2024-DDH/SMRH 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A 1010-GABINETE DO SECRETARIO - SMGP	TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO 001-GABINETE DO SECRETARIO - SMGP

**DECRETO Nº 75 DE 26 DE JANEIRO DE 2026****SÚMULA:** Decreta nomeação de servidores.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 27.000177/2026-55, 27.000126/2025-42 e 19.009.011081/2025-88,**DECRETA:****Art. 1º** Ficam nomeados os servidores, nos termos abaixo:

- a) Conforme Anexo Único.  
 b) Legislação: Art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 4.928/92 e Lei Municipal nº 9337/04, e alterações posteriores.  
 c) Motivo: Procede-se a seguinte nomeação por meio de convocação de candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital 023/2024-DDH/SMRH, para provimento de vagas nos cargos de Agente Funerário - Serviço de Coveiro (AGFU02) e Agente Operacional Público - Serviço de Operário I (AOPA03), conforme o quadro de vagas do Município, observada rigorosa ordem de classificação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 26 de janeiro de 2026. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - Estado do Paraná ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 75/2026			
Servidor Tab/Ref/Niv	Edital de Abertura Secretaria	Cargo-Classe Diretoria	Função Gerência
103519 RAFAEL TEIXEIRA CARLOS 3   1	023/2024-DDH/SMRH 40-ACESF	AGENTE FUNERÁRIO-A 040-DIRETORIA TÉCNICA	AGFU02 - SERVIÇO DE COVEIRO 043 GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS
103527 - WASHINGTON FELIPE DOS SANTOS 1   1	023/2024-DDH/SMRH 40-ACESF	AGENTE OPERACIONAL PÚBLICO-A 040-DIRETORIA TÉCNICA	AOPA03 - SERVIÇO DE OPERÁRIO I 043 GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS
103535 - RAFAEL DE MATTOS DOMINGOS 1   1	023/2024-DDH/SMRH 40-ACESF	AGENTE OPERACIONAL PÚBLICO-A 040-DIRETORIA TÉCNICA	AOPA03 - SERVIÇO DE OPERÁRIO I 043 GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS

**DECRETO Nº 82 DE 27 DE JANEIRO DE 2026****SÚMULA:** Decreta designação de Kelly Vicente Batista para compor o Conselho Tutelar.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando a disposição da Lei Municipal nº 13.545/2022, em especial o Art. 59, § 4º, inciso I, quando da convocação de suplente; e processos SEI nº 19.025.005369/2026-04, 19.009.112241/2025-13 e 19.009.013958/2026-56,**DECRETA:****Art. 1º** Fica designada para compor o Conselho Tutelar, com vantagens equivalentes ao símbolo CC02, nos termos abaixo:

- a)SERVIDORA: 231762-KELLY VICENTE BATISTA  
 b)TABELA/NÍVEL: CC/02  
 c)CARGO/CLASSE: CONSELHEIRO TUTELAR-U  
 d)FUNÇÃO: CS01-CONSELHEIRO TUTELAR  
 e)LOTAÇÃO: 19 - Prefeitura do Município de Londrina  
 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL  
 1450-FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA-ADOLESCENTE  
 001-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
 f)DATA VIGÊNCIA: 28/01/2026 a 25/02/2026  
 g)EDITAL DE ABERTURA: 002/2023-CMDCA  
 h)MOTIVO: Provimento como membro suplente do Conselho Tutelar Municipal, em decorrência do afastamento médico da Conselheira titular Danielle Crude Bonfati.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 27 de janeiro de 2026. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

**DECRETO Nº 83 DE 27 DE JANEIRO DE 2026****SÚMULA:** Decreta nomeação de Bruno Alexandre Sekiguchi para o cargo de Técnico de Farmácia Pública - U - Assistência de Farmacêutica.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 60.003459/2026-06 e 60.010198/2025-91,**DECRETA:****Art. 1º** Fica nomeado o servidor, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 160490 - BRUNO ALEXANDRE SEKIGUCHI  
 b) TABELA/REF/NIVEL: 19 / 1 / 1

- c) CARGO/CLASSE: - TÉCNICO DE FARMÁCIA PÚBLICA-U  
d) FUNÇÃO: TFFPU01 - ASSISTÊNCIA DE FARMACÊUTICA  
e) LOTAÇÃO 60 - Autarquia Municipal de Saúde  
41 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
4106 - DLMS - DIRETORIA LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO EM SAÚDE  
002 - GERENCIA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO  
f) EDITAL DE ABERTURA: 023/2024 - DDH/SMRH  
g) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 27 de janeiro de 2026. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

## AVISOS

### AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º CE/SMGP-0003/2026

O MUNICÍPIO DE LONDRINA torna público que fará realizar às 13:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2026, na Plataforma COMPRASGOV, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º CE/SMGP-0003/2026 (COMPRASGOV n.º 90.003/2026), na forma eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra:

Local do Objeto	Objeto	Quantidade e Unidade de medida	Prazo de Execução
Rua Galileu Galilei	Construção de Infraestrutura Urbano (Lazer)	489,92 m <sup>2</sup>	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Londrina e na plataforma COMPRASNET. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação - Telefone (43) 3372-4284 - E-mail licita@londrina.pr.gov.br e por meio da plataforma. Londrina, 28 de janeiro de 2026. SÉRGIO WILLIAN COSTA BECHER – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PGV 9/2026

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PGV 9/2026**, objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de protetor solar e repelente..** Valor máximo da licitação: R\$ 228.482,65 (duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4403 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 26 de janeiro de 2026. Sérgio Willian Costa Becher – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

## ATAS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0038/2026

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0349/2025

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/ SMGP-0202/2025

### CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A

### REPRESENTANTE: Letícia Machado Villadouro

### CNPJ: 12.420.164/0021-09

### PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

### VALOR: R\$ 22.424,85 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

### OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para cumprimento de mandados judiciais.

### PROCESSO SEI Nº: 19.008.012915/2026-63

### DATA DE ASSINATURA: 28/01/2026

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

### ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2025

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0009/2025

### PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0018/2025

### DETENTORA DA ATA: ILG COMERCIAL LTDA ME

### CNPJ Nº 20.657.155/0001-02

### REPRESENTANTE LEGAL: Adolfo Frederico Grams

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)

### OBJETO DA ATA COMPLEMENTAR:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

É objeto do presente aditamento o acréscimo de valores aos lotes e itens abaixo relacionados, nos termos do art. 123, §3º e art 124, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 1.462/2022.

a) O acréscimo no valor aproximado de R\$ 1.154,71 (um mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos) o que representa aproximadamente 24,89% (vinte e quatro vírgula oitenta e nove por cento) do valor inicial do Lote 42 - Item 1 da ata original.

b) A quantidade dos lotes e itens e seus respectivos valores passam a ser os seguintes:

Lot	Item	Código	Produto	Valor Unitário	Quantidade Original	Quantidade Acrescida	Valor Acrescido	Percentual Acrescido
42	1	1897	PERICIAZINA 1% 0,25 MG/GOTA 20ML	R\$ 10,3099	450	112	R\$ 1.154,7088	24,89%

VALOR: R\$ 1.154,71 (um mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos)

PROCESSO SEI Nº 60.001982/2026-90

DATA DE ASSINATURA: 23/01/2026

A Ata Complementar estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

# TERMOS

## TERMO DE REVELIA

**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – (Nº PROCESSO SEI 19.009.125295/2025-31)  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-227/2024**

**ACESSO À INTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI 19.008.188928/2024-41  
EMPENHOS Nº 16716/2025 - DOCUMENTO SEI nº 15082388**

A Comissão Permanente Processante, designada pelo documento NLL: Designação de Comissão Processante (16376287) para atuar no **PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade (Nº PROCESSO SEI 19.009.125295/2025-31, DECLARA A REVELIA** da empresa CREATIVE LICITACOES LTDA, indicada no presente Processo para Apuração de Responsabilidade, regularmente notificada em 04/09/2025, com publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, página 12 em 05/09/2025, por ter deixado transcorrer o prazo de 15 (quinze) dias úteis sem apresentar defesa prévia.

Atenciosamente.

Londrina, 25 de novembro de 2026. Ronaldo Ribeiro dos Santos, Presidente da Comissão, Joice dos Santos, Membro da Comissão, Gustavo de Oliveira Maier, Membro da Comissão

---

## TERMO DE REVELIA

**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – (60.032651/2025-11)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0476/2024 (13614128)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0128/2024**

**PREGÃO Nº: 0112/2024**

A Comissão Permanente Processante, designada pelo documento NLL: Designação de Comissão Processante (17092423) para atuar no **PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade 60.032651/2025-11, DECLARA A REVELIA** da empresa **ATUAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.293.736/0001-33, indicada no presente Processo para Apuração de Responsabilidade, dado ciência na notificação em 05/01/2026 (17387652), com publicação da notificação no Jornal Oficial nº 5667 Pág. 7 06 de janeiro de 2026, por ter deixado transcorrer o prazo de 15 (quinze) dias úteis sem apresentar defesa prévia.

Atenciosamente.

Londrina, 28 de janeiro de 2026. Renata Carolina Ramos, Presidente da Comissão

# INSTAURAÇÃO

## INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 61 / 2025

**MODALIDADE DP/SMGP Nº 0011/2025:**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PA/SMGP- 0014/2025**

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedural, com vista à **CANCELAMENTO** da ARP nº 0266/2025 formalizado com a empresa **BIOPORTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 40.929.669/0001-87, proveniente do DP/SMGP- 0011/2025 e todos os atos e procedimentos dele oriundos, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar.

A justificativa esta pautada no documento (17387507) vinculado ao processo SEI nº 19.008.201482/2025-38.

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, junto à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, sediada na Avenida Duque de Caxias nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei II, Londrina-Pr, onde também se encontra o aludido processo licitatório franqueado para vista **OU** sendo que, o processo administrativo encontra-se disponível para vista via sistema SEI , Processo nº 19.008.201482/2025-38.

Londrina, 28 de janeiro de 2026. Sergio Willian Costa Becher, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

# EDITAIS

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CARNAVAL 2026 - PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, em face do Chamamento Público Carnaval 2026 - Praça da Alimentação, determino e torno público a ampliação do prazo de inscrição de interessados até 02 de fevereiro de 2026, até as 18h, imediatamente após a assinatura, em virtude de atendimento ao interesse público.

Londrina, 29 de janeiro de 2026. Marcos Antonio Castri, Secretário(a) Municipal de Cultura

---

## EDITAL Nº 19/2026

**Torna sem efeito a reclassificação** divulgada pelo Edital nº 171/2025 - SMRH, em cumprimento à decisão judicial expedida em favor do candidato abaixo relacionado, e **convoca** para admissão os aprovados no Teste Seletivo regido pelo **Edital nº 110/2025 - SMRH** destinado à contratação, por prazo determinado, de **Engenheiro Civil**.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **convocação** dos candidatos abaixo relacionados, para **Protocolo de Documentos e Aceite da Vaga**, conforme respectiva classificação no Teste Seletivo.

<b>ENGENHEIRO CIVIL</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>

## 1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS

O candidato convocado deverá **cadastrar-se e preencher** os campos exigidos no *layout* do **Portal do Candidato** e protocolar, por meio eletrônico (upload), na aba de “Convocação”, os documentos necessários ao assentamento funcional, indicados na **Relação de Documentos**, no período de **27 de janeiro a 04 de fevereiro de 2026**. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o candidato terá o prazo de 02 dias úteis para cumprimento contados da notificação. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos citados implicará na desclassificação automática do candidato.

A Prefeitura do Município de Londrina se resguarda no direito de exigir a apresentação das vias originais a qualquer tempo, caso em que a recusa ou a não apresentação no prazo conferido implicará na desclassificação do candidato, ou se já contratado na extinção do contrato.

## 2. DO ACEITE DA VAGA

O candidato deverá comparecer unicamente no dia **06 de fevereiro de 2026 às 15h00**, presencialmente na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, localizada na **Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR**, munido de **documento de identificação com foto**.

O não comparecimento neste prazo ou o candidato que não proceder o aceite de vaga, será desclassificado automaticamente.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Até a data de assinatura do Contrato sob Regime Administrativo Especial, prevista para o dia **27 de fevereiro de 2026**, o candidato deverá cadastrar o **Acesso de Usuário Externo** no Sistema Eletrônico de Informações - SEI!. As instruções para o cadastramento estão disponíveis no **Manual de Usuário Externo**.

Será considerado desistente, implicando na desclassificação automática, perdendo direito à contratação, o candidato que descumprir qualquer regra estabelecida neste Edital.

Dúvidas acerca deste Edital poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4850 e 3372-4033, das 12h00 às 18h00, ou pelo e-mail [recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br](mailto:recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br).

Londrina, 26 de janeiro de 2025. Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Marco Aurelio Henriques da Silva, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano, Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento

[1] 0089379-15.2025.8.16.0014 - Ref. mov. 26.1

# EXTRATOS

## PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – (60.034842/2025-17) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0484/2024 - SEI Nº 19.008.147756/2024-55

Fica a empresa **MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA NOTIFICADA e INTIMADA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação da notificação no **Jornal Oficial de Londrina**, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

A Defesa Prévia deverá ser apresentada através de petionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 60.034842/2025-17**, assim, não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

## PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – SEI nº 60.038148/2025-79 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP 0266/2025 (SEI nº 15766649) - SEI nº 19.008.101813/2025-31 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º DP/SMGP-0011/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PA/SMGP-0014/2025

Fica a empresa **BIOPORTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 40.929.669/0001-87. NOTIFICADA e INTIMADA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação da notificação no **Jornal Oficial de Londrina**. Referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

A Defesa Prévia deverá ser apresentada por meio de petionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 60.038148/2025-79**. Assim, não será aceito o protocolo efetuado por meio de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

## PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – ( SEI 19.020.150433/2025-61) PREGÃO PRESENCIAL POR VÍDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0125/2024 (SEI 19.008.076240/2024-19) CONTRATO Nº: SMGP-0119/2024 (13355711)

Fica a empresa **FAL EVENTOS LTDA NOTIFICADA e INTIMADA** a apresentar **ALEGAÇÕES FINAIS**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação da notificação no **Jornal Oficial de Londrina**, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato. A Alegações Finais deverá ser apresentada através de petionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 19.020.150433/2025-61**, assim, não será aceito o protocolo efetuado em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade.

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

## PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.024131/2025-34 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0386/2024 - 13208462

Fica a empresa **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NOTIFICADA e INTIMADA** a apresentar **ALEGAÇÕES FINAIS**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação da notificação no **Jornal Oficial de Londrina**, referida

notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

A Alegações Finais deverá ser apresentada através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 60.024131/2025-34**, assim, não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade.

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

---

**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – SEI nº 60.038913/2025-51**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP 0072/2025 (SEI nº 14914171) - SEI nº 19.008.026773/2025-31  
PREGÃO N.º PG/SMGP-0201/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PAL/SMGP-0294/2024.

Fica a empresa **ALP VARIEDADES E PRESENTES LTDA - inscrita no CNPJ sob o n.º 29.066.193/0001-65 NOTIFICADA e INTIMADA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina. Referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

A Defesa Prévia deverá ser apresentada por meio de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 60.038913/2025-51**. Assim, não será aceito o protocolo efetuado por meio de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

---

**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – SEI nº 60.038129/2025-42**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP 0232/2025 (SEI nº 15600929) - SEI nº 19.008.086168/2025-19  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º PGE/SMGP-0258/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PA/SMGP-0399/2024.

Fica a empresa **PGE PRIME COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - inscrita no CNPJ sob o n.º 42.204.942/0001-31 NOTIFICADA e INTIMADA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina. Referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

A Defesa Prévia deverá ser apresentada por meio de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 60.038129/2025-42**. Assim, não será aceito o protocolo efetuado por meio de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

---

**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – SEI nº 60.037504/2025-37**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 0621/2024 (SEI nº 14412073) - SEI nº (19.008.209171/2024-36)  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º PG/SMGP-0174/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PA/SMGP-0222/2024.

Fica a empresa **SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - inscrita no CNPJ sob o n.º 47.181.976/0001-71 NOTIFICADA e INTIMADA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina. Referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

A Defesa Prévia deverá ser apresentada por meio de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 60.037504/2025-37**. Assim, não será aceito o protocolo efetuado por meio de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

---

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º: SMGP-0007/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º: PGE/SMGP-0368/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: PAL/SMGP-0589/2022**

**CONTRATADA: RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI ME. CNPJ: 23.035.197/0001-08.**

**SÓCIOS:** Valdir dos Santos Miguel.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de certificado digital e a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada, para emissão de Certificados Digitais SSL Wildcard padrão internacional.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de execução por mais **12 (doze) meses**, a contar de **18/01/2026**, passando a vencer em **15/01/2027**, com o término da vigência para 14/07/2027, conforme inciso II, Art. 57 da Lei 8666/1993.

**PROCESSOS SEI N.º:** Gestão Contratual (19.008.005971/2023-07); Aditivo Contratual (19.008.117494/2025-85).

**DATA DE ASSINATURA:** 27/01/2026.

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina, podendo ser acessado através da [Pesquisa Pública do SEI](#).

## RELATÓRIOS

**RELATÓRIO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º PGE/SMGP-0172/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º PA/SMGP-0263/2025**

### 1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: **Contratação de serviços de telecomunicação móvel pessoal (SMP), com fornecimento de chips (SIM Cards) habilitados com pacotes de dados móveis e voz ilimitada, com cobertura nacional, incluindo ainda ferramentas de gerenciamento, controle de consumo e suporte técnico contínuo, para atender às necessidades das unidades administrativas da Prefeitura do Município de Londrina.**

1.2. Aprovação do Edital: [Despacho Terminativo n.º 3563/2025](#)

1.3. Pregoeiro: **Marcelio Guaita**

1.4. Equipe de Apoio: **Eliza Marcondes da Silva e Patrícia Regina Ferreira**

1.5. Portaria n.º: [0020/2025](#)

1.6. Publicação do Edital: **JOM - Jornal Oficial do Município em 09/12/2025, FOLHA - Jornal Folha de Londrina em 09/12/2025, TCE - Mural das Licitações Municipais no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br) em 12/12/2025, WEB - Site Oficial do Município a partir de 08/12/2025 conforme doc. SEI (17286501).**

1.7. Data da realização do certame: **13h00min do dia 05/01/2026**

1.8. Ata da sessão pública: **Termo de Julgamento do Lote 001**

1.9. Diligência Impedidos de Lictar: **Lote 001 - TCE - TCU/CNJ/CEIS/CNEP**

1.10. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações - SEI n.º **19.008.126624/2025-71**, disponível para acesso.

## 2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

EMPRESA	CNPJ	ME/EPP	LOTE
CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	NÃO	01
IVM TELECOMUNICAÇÕES LTDA	10.285.037/000167	SIM	01
JOSÉ ROBERTO MARQUES DA SILVA TIMOTEO	17.263.504/0001-05	SIM	01
LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A.	04.368.865/0001-66	NÃO	01
MAXX PROJETOS E CONSULTORIAS EM TI LTDA	12.900.948/0001-82	SIM	01
TELEFÔNICA BRASIL S.A.	02.558.157/0001-62	NÃO	01
TIM S.A.	02.421.421/0001-11	NÃO	01
VOXCITY TECNOLOGIA LTDA	19.813.396/0001-14	NÃO	01

2.2. Classificadas:

EMPRESA	LOTE
CLARO S.A.	01
IVM TELECOMUNICAÇÕES LTDA	01
JOSÉ ROBERTO MARQUES DA SILVA TIMOTEO	01
LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A.	01
MAXX PROJETOS E CONSULTORIAS EM TI LTDA	01
TELEFÔNICA BRASIL S.A.	01
TIM S.A.	01
VOXCITY TECNOLOGIA LTDA	01

2.3. Desclassificadas :

Não houve empresa desclassificadas

2.4. Habilitadas:

EMPRESA	LOTE
TIM S.A.	001

2.5. Inabilitadas:

Não houve empresa inabilitadas

2.6. Recursos:

2.6.1. A empresa CLARO S.A. apresentou intenção de recurso, NÃO protocolando o recurso até o prazo final do site COMPRASGOV.

## 3. DA CLASSIFICAÇÃO:

3.1. Conforme documento SEI n.º (Lote 001)

Fornecedor TIM SA Rio de Janeiro/RJ								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	42731	PRESTAÇÃO DE SERVICO MÓVEL PESSOAL (SMP) - PACOTE DE DADOS 5 GB	TIM	R\$ 3,68	840	UN	R\$ 3.091,20
1	2	42732	PRESTAÇÃO DE SERVICO MÓVEL PESSOAL (SMP) - PACOTE DE DADOS 10 GB	TIM	R\$ 3,72	72768	UN	R\$ 270.696,96
1	3	42733	PRESTAÇÃO DE SERVICO MÓVEL PESSOAL (SMP) - PACOTE DE DADOS 20 GB	TIM	R\$ 8,27	6360	UN	R\$ 52.597,20
Total previsto para o fornecedor								R\$ 326.385,36

3.1.1. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

	Habilitação	Aprovação de doc. técnica/amostra	Proposta	Consulta QSA
TIM S.A.	(17406980 e 17406989)	(17468304)	(17406883)	(17542730)

3.1.2. Consulta do quadro societário no quadro de servidores (ou agentes públicos) Municipais dos Portais da Transparência<sup>1</sup>:

	Nome	DOCUMENTO	QUALIFICAÇÃO	Consulta
TIM S.A.	Alberto Mário Griselli	CPF n.º 058.431.817-07	Presidente	<u>TCE</u> - <u>TCU</u> - <u>CNJ</u> - <u>CEIS</u> - <u>CNEP</u> e Art. 14
	Fabiane Reschke	CPF n.º 544.284.590-68	Diretoria Jurídica	<u>TCE</u> - <u>TCU</u> - <u>CNJ</u> - <u>CEIS</u> - <u>CNEP</u> e Art. 14
	Francoyse Stupp Durante	CPF n.º 016.789.329-73	Representante Legal	<u>TCE</u> - <u>TCU</u> - <u>CNJ</u> - <u>CEIS</u> - <u>CNEP</u> e Art. 14

#### 4. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME:

Não houve itens malsucedidos

#### 5. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

5.1. Valor estimado do edital: **R\$ 3.927.837,36 (três milhões, novecentos e vinte e sete mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos)**

5.2. Valor gasto no certame: **R\$ 326.385,36 (trezentos e vinte e seis mil trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**

5.3. Economia real no certame: **R\$ 3.601.452,00 (três milhões, seiscentos e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)**

5.4. Percentual de desconto: **aproximadamente 91,69% (noventa e um vírgula sessenta e nove por cento)**

5.4.1. Declaração de Exequibilidade: **Conforme doc. SEI (17489555)**

#### 6. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao COMPRAS.GOV por tratar-se de certame Eletrônico.

**Obs1:** <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacaapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>

Londrina, 26 de janeiro de 2026. Marcelio Guaita, Pregoeiro

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **PREGÃO ELETRÔNICO n.º PGE/SMGP-0172/2025**, em especial quanto ao Relatório Final, nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal n.º 1.462/2022 e art. 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora **TIM S.A.**, e **HOMOLOGO** o presente processo.

A classificação final do objeto ao licitante que teve sua proposta classificada, respeitada a preferência da aquisição do 1º (primeiro) classificado de cada lote.

Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 28 de janeiro de 2026. Sergio Willian Costa Becher, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

#### RELATÓRIO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA N° PGV/SMGP-178/2025

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. PAL/SMGP-0292/2025

ACESSO À INTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI 19.008.173307/2025-43

#### 1. DADOS GERAIS

1.1. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de extintor, recarga e testes de extintores e correlatos.

1.2. **Aprovação do Edital:** Parecer Jurídico documento SEI Despacho Terminativo 3654:

1.3. **Agente de contratação:** Ceksi Guaita

1.4. **Portaria nº** 20/2025.

1.5. **Publicação do Edital:** Check List Publicações

1.6. **Data da realização do certame:** 13h00min do dia 10/11/2025;

1.7. **Ata da sessão pública:** Ata

1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.173307/2025-43

#### 2. DO CERTAME

2.1. **Participantes:**

	CNPJ	ME/EPP
OLIVEIRA E CHIQUETTI LTDA	08.639.566/0001-70	Sim

2.2. **Classificadas:**

2.2.1. OLIVEIRA E CHIQUETTI LTDA

2.3. **Desclassificadas :**

**2.3.1.** Não houve

**2.4. Habilitadas:**

**2.4.1. OLIVEIRA E CHIQUETTI LTDA**

**2.5. Inabilitadas:**

**2.5.1.** Não houve

**2.6. Recursos**

**2.6.1.** Não houve

**2.7. DA CLASSIFICAÇÃO:**

Fornecedor OLIVEIRA E CHIQUETTI LTDA Cambé - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	6478	<u>CARGA EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA - 10 LT</u>	EXTINFLIRE	R\$ 12,00	750	UN	R\$ 9.000,00
2	1	6491	<u>CARGA EXTINTOR CO2 - 04 KG</u>	EXTINFLIRE	R\$ 35,80	84	UN	R\$ 3.007,20
3	1	6489	<u>CARGA EXTINTOR CO2 - 06 KG</u>	EXTINFLIRE	R\$ 54,85	403	UN	R\$ 22.104,55
4	1	14277	<u>CARGA EXTINTOR CO2 - 10 KG</u>	EXTINFLIRE	R\$ 134,39	86	UN	R\$ 11.557,54
5	1	26847	<u>CARGA EXTINTOR PQS TIPO ABC - 02 KG</u>	EXTINFLIRE	R\$ 15,40	91	UN	R\$ 1.401,40
6	1	27112	<u>CARGA EXTINTOR PQS TIPO ABC - 04 KG</u>	EXTINFLIRE	R\$ 15,60	298	UN	R\$ 4.648,80
7	1	22860	<u>CARGA EXTINTOR PQS TIPO ABC - 06 KG - CAPACIDADE EXTINTORA 2-A; 20-BC</u>	EXTINFLIRE	R\$ 22,80	238	UN	R\$ 5.426,40
8	1	26848	<u>CARGA EXTINTOR PQS TIPO BC - 04 KG</u>	EXTINFLIRE	R\$ 15,71	638	UN	R\$ 10.022,98
9	1	26849	<u>CARGA EXTINTOR PQS TIPO BC - 06 KG</u>	EXTINFLIRE	R\$ 18,94	581	UN	R\$ 11.004,14
10	1	26850	<u>CARGA EXTINTOR PQS TIPO BC - 08 KG</u>	EXTINFLIRE	R\$ 20,40	37	UN	R\$ 754,80
11	1	26851	<u>CARGA EXTINTOR PQS TIPO BC - 12 KG</u>	EXTINFLIRE	R\$ 25,41	71	UN	R\$ 1.804,11
12	1	26846	<u>CARGA EXTINTOR PQS TIPO BC - 50 KG</u>	EXTINFLIRE	R\$ 109,50	25	UN	R\$ 2.737,50
13	1	20818	<u>CONJUNTO APAGUE DO EXTINTOR DE CO2.</u>	MOCELIM/CAE CO2	R\$ 8,95	53	UN	R\$ 474,35
14	1	20816	<u>DIFUSOR DO EXTINTOR DE CO2.</u>	MOCELIN/DE CO2	R\$ 6,86	44	UN	R\$ 301,84
15	1	6086	<u>EXTINTOR DE INCÊNDIO ÁGUA PRESSURIZADA 10 LITROS</u>	EXTINPEL/AP10	R\$ 138,08	78	UN	R\$ 10.770,24
16	1	6085	<u>EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2 06 KG</u>	MOCELIN/CO2 6KG	R\$ 559,84	69	UN	R\$ 38.628,96
17	1	8452	<u>EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2 4Kg.</u>	MOCELIN/CO2 4KG	R\$ 458,23	29	UN	R\$ 13.288,67
18	1	23401	<u>EXTINTOR DE INCÊNDIO PARA VEÍCULOS TIPO ABC- 2 KG</u>	EXTINPEL/ABC 2KG	R\$ 64,80	43	UN	R\$ 2.786,40
19	1	20767	<u>EXTINTOR DE INCÊNDIO PÓ QUÍMICO SOBRE RODAS 50 KG</u>	EXTINPEL/PQR 50KG	R\$ 2.474,79	5	UN	R\$ 12.373,95
20	1	6087	<u>EXTINTOR DE INCÊNDIO PÓ QUÍMICO 04 KG</u>	EXTINPEL/PQ 4KG BC	R\$ 107,73	93	UN	R\$ 10.018,89
21	1	16579	<u>EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS 1Kg - Classes ABC</u>	EXTINPEL/PQS 1KG ABC	R\$ 63,46	70	UN	R\$ 4.442,20
22	1	22862	<u>EXTINTOR PÓ QUÍMICO 04 KG - TIPO ABC</u>	EXTINPEL/PQ 4KG ABC	R\$ 131,03	92	UN	R\$ 12.054,76
23	1	32639	<u>EXTINTOR PÓ QUÍMICO 6 KG - TIPO ABC</u>	EXTINPEL/PQ 6KG ABC	R\$ 195,39	97	UN	R\$ 18.952,83
24	1	14407	<u>MANGUEIRA DE COMBATE A INCENDIO DE 38 MM TIPO 2 - 15 M</u>	SUPERFLEX/TP2	R\$ 342,70	201	UN	R\$ 68.882,70
25	1	20822	<u>MANGUEIRA DO EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA.</u>	MOCELIN/M.AP	R\$ 7,79	74	UN	R\$ 576,46
26	1	20817	<u>MANGUEIRA DO EXTINTOR DE CO2.</u>	MOCELIN/M.CO2	R\$ 30,98	60	UN	R\$ 1.858,80
27	1	20820	<u>MANGUEIRA DO EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO.</u>	MOCELIN/M.PQ	R\$ 6,75	94	UN	R\$ 634,50
28	1	8456	<u>MANÔMETRO - EXTINTOR - ( indicador de pressão )</u>	MOCELIN	R\$ 6,23	224	UN	R\$ 1.395,52
29	1	27109	<u>SUPORTE DE EXTINTOR</u>	MOCELIN/SUP 4/6	R\$ 19,73	40	UN	R\$ 789,20
30	1	27110	<u>SUPORTE DE EXTINTOR DE CHÃO TRIPÉ</u>	MOCELIN/SUP TRIP	R\$ 34,25	56	UN	R\$ 1.918,00
31	1	22969	<u>Suporte para extintor parede tipo "L"</u>	MOCELIN/TPL	R\$ 3,87	113	UN	R\$ 437,31
32	1	8457	<u>SUPORTE VEICULAR PARA EXTINTOR PQS 1KG</u>	MOCELIN/SUP V	R\$ 28,50	13	UN	R\$ 370,50
33	1	18215	<u>TESTE HIDROSTÁTICO DE EXTINTOR CO2 - 10 KG</u>	EXTINFLIRE	R\$ 12,55	20	UN	R\$ 251,00
34	1	22865	<u>TESTE HIDROSTÁTICO DE MANGUEIRA 15 M</u>	EXTINFLIRE	R\$ 12,57	221	UN	R\$ 2.777,97
35	1	22866	<u>TESTE HIDROSTÁTICO DE MANGUEIRA 30 M</u>	EXTINFLIRE	R\$ 16,26	50	UN	R\$ 813,00
36	1	6483	<u>TESTE HIDROSTÁTICO EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA 10 LITROS</u>	EXTINFLIRE	R\$ 7,15	119	UN	R\$ 850,85
37	1	6492	<u>TESTE HIDROSTÁTICO EXTINTOR CO2 4KG</u>	EXTINFLIRE	R\$ 7,85	30	UN	R\$ 235,50
38	1	6490	<u>TESTE HIDROSTÁTICO EXTINTOR CO2 6KG</u>	EXTINFLIRE	R\$ 7,54	45	UN	R\$ 339,30
39	1	6481	<u>TESTE HIDROSTÁTICO EXTINTOR PQS 04KG</u>	EXTINFLIRE	R\$ 5,94	173	UN	R\$ 1.027,62
40	1	6482	<u>TESTE HIDROSTÁTICO EXTINTOR PQS 12KG</u>	EXTINFLIRE	R\$ 8,76	38	UN	R\$ 332,88
41	1	18153	<u>TESTE HIDROSTÁTICO EXTINTOR PQS 50 KG</u>	EXTINFLIRE	R\$ 9,19	25	UN	R\$ 229,75
42	1	8465	<u>TESTE HIDROSTÁTICO EXTINTOR PQS 6KG</u>	EXTINFLIRE	R\$ 8,53	59	UN	R\$ 503,27
43	1	20823	<u>VALVULA DO EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA.</u>	MOCELIM/VE AP	R\$ 34,20	98	UN	R\$ 3.351,60
44	1	20819	<u>VALVULA DO EXTINTOR DE CO2.</u>	MOCELIM/VE CO2	R\$ 54,29	100	UN	R\$ 5.429,00
45	1	20821	<u>VALVULA DO EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO</u>	MOCELIN/VE PQ	R\$ 36,30	108	UN	R\$ 3.920,40

Total previsto para o fornecedor (45 itens)

R\$ 304.487,64

**2.7.1.** Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

	Proposta	Habilitação	Diligências TCE/TCU	Consulta QSA
OLIVEIRA E CHIQUETTI LTDA	17238225-17550218	17238270 - 17238288	17009429	17009429

**2.7.2.** Consulta do quadro societário no quadro de servidores (ou agentes públicos) Municipais dos Portais da Transparência<sup>1</sup>:

ARONILDO DIAS DE OLIVEIRA	Em consulta nesta data, não faz parte do quadro de servidores
IVANIR TOMASETI CHIQUETTI OLIVEIRA	Em consulta nesta data, não faz parte do quadro de servidores

**3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME - não houve**

**4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

**4.1. Valor estimado do edital:** R\$337.187,67 (trezentos e trinta e sete mil cento e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos)

**4.2. Valor gasto no certame:** R\$304.487,64 (trezentos e quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)

**4.3. Percentual de desconto: 9,69%**

**5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo.

**Obs<sup>1</sup>:** <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacaapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabd.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>

Londrina, 27 de janeiro de 2026. Celso Guaita, Pregoeiro

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-178/2025**, em especial quanto ao relatório final da MODALIDADE (17550529), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora, e **HOMOLOGO** o presente processo.

Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 28 de janeiro de 2026. Sergio Willian Costa Becher, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

**RELATÓRIO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0210/2025  
ACESSO À INTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO SEI Nº 19.008.216441/2025-46**

**1. DADOS GERAIS**

**1.1. Objeto:** Aquisição de viatura utilitário tipo camionete com transformação e adaptação para o GMEC-Guarda Municipal Escolar Comunitária de Londrina.

**1.2. Aprovação do Edital:** [Despacho Terminativo 4831/2025](#)

**1.3. Pregoeira:** Joice dos Santos

**1.4. Portaria nº 20/2025**

**1.5. Publicação do Edital:** Conforme Checklist Publicações (17289215)

**1.6. Data da realização do certame:** 13h00min do dia 13/01/2026

**1.7. Termo de Julgamento:** [17552837](#)

**1.8.** Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme link: [https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_processo\\_exibir.php?IC2o8Z7ACQH4LdQ4jJLJzjPBiLtP6l2FsQaclhUfduzEubalut9yvd8-CzYYNLu7pd-wiM0k633-D6khQNQCPmG3b97ZEMvT5rn9pKvdaqUh5VP0h4fvYzOqetw](https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?IC2o8Z7ACQH4LdQ4jJLJzjPBiLtP6l2FsQaclhUfduzEubalut9yvd8-CzYYNLu7pd-wiM0k633-D6khQNQCPmG3b97ZEMvT5rn9pKvdaqUh5VP0h4fvYzOqetw)

**2. DO CERTAME**

**2.1. Participantes:**

EMPRESA	CNPJ	ME/EPP
ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA	59.248.333/0001-87	NÃO
VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA	38.428.119/0001-32	NÃO
MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	03.093.776/0008-68	NÃO
KAYO VEICULOS LTDA	18.624.186/0001-15	NÃO
CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	35.741.144/0001-83	NÃO

EMPRESA	CNPJ	ME/EPP
MAGI COMERCIAL LTDA	04.622.272/0001-84	SIM
TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA	16.850.663/0001-35	NÃO
NGN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	11.453.341/0012-91	NÃO
NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	51.552.005/0002-49	NÃO
S3 EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES LTDA	22.645.916/0001-31	NÃO
TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA	32.426.859/0001-53	NÃO

**2.2. Classificada:** VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA

**2.3. Desclassificada:** A empresa ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA foi desclassificada por não ter a amostra aprovada, conforme documento SEI nº 17463165

**2.4. Habilitadas:** VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA

**2.5. Inabilitadas:** Não houve empresa inabilitada

**2.6. Recursos:** Não houve apresentação de recurso

#### 2.7. DA CLASSIFICAÇÃO:

**2.7.1.** Conforme Relatório de Julgamento (link externo), segue Mapa de Apuração:

FORNECEDOR VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA CARIACICA - ES								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	41755	<u>VEÍCULO UTILITÁRIO - COM TRANSFORMAÇÃO/ADAPTACÃO</u>	FIAT	R\$ 275.000,00	1	UN	R\$ 275.000,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 275.000,00

**2.7.2.** Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

Empresa	Proposta	Habilitação	Aprovação de análise de amostra	Diligências TCE/TCU	Consulta QSA
VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA	17503577	17503581 e 17554839	17504334	17510478	17553222

**2.7.3.** Consulta do quadro societário no quadro de servidores (ou agentes públicos) Municipais dos Portais da Transparência:

Empresa	Arquivos
VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA	17510478

**3. DOS LOTE MALSUCEDIDO NO CERTAME:** Não houve lote fracassado

#### 4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

**4.1. Valor estimado do edital:** R\$ 297.551,93 (duzentos e noventa e sete mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos)

**4.2. Valor gasto no certame:** R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)

**4.3. Economia real no certame:** R\$ 22.551,93 (vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos)

#### 5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Londrina, 27 de janeiro de 2026. Joice dos Santos, Pregoeira

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Objeto: Aquisição de viatura utilitário tipo camionete com transformação e adaptação para o GMEC-Guarda Municipal Escolar Comunitária de Londrina.

Processo SEI nº 19.008.216441/2025-46

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0210/2025, em especial quanto ao relatório final do Pregão(doc. 17552922), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 28 de janeiro de 2026. Sergio Willian Costa Becher, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

# ACESF – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA

## EDITAL

**EDITAL N° 3/2026**

### **EDITAL DE EXUMAÇÃO DE JAZIGOS TEMPORÁRIOS E/OU NÃO REQUERIDOS NO JARDIM DA SAUDADE**

PROCESSO N° 27.000188/2026-35

ACESF - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina, responsável pela Administração e Fiscalização dos Cemitérios instalados neste município, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto da Lei nº 13.914, de 27/12/2024, notifica os interessados para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, se assim desejarem, a transladarem os restos mortais abaixo relacionados, sob pena de serem exumados pela administração e levados para o ossuário municipal:

#### **ANEXOS AO EDITAL**

<b>Edital de Exumação - 03/2026 - Quadra 174</b>					
1	ADENILTO MANOELINO DOS SANTOS	174	95-A	02/09/2022	JARDIM DA SAUDADE
2	ANDREZA APARECIDA MENEZES	174	65-B	01/12/2022	JARDIM DA SAUDADE
3	ANTONIETA SILVA SOARES	174	46-C	21/09/2022	JARDIM DA SAUDADE
4	ANTONIO DE BRITO	174	94-B	22/12/2022	JARDIM DA SAUDADE
5	BENEDITO MOREIRA DA SILVA	174	42-C	21/09/2022	JARDIM DA SAUDADE
6	CAROLINE GALDINO VAZ	174	91-C	15/10/2022	JARDIM DA SAUDADE
7	CORINA VIEIRA DE CARVALHO	174	24-B	15/11/2022	JARDIM DA SAUDADE
8	DARIO INFANTINO	174	78-A	29/09/2022	JARDIM DA SAUDADE
9	DEJANIR RODRIGUES DE ANDRADE	174	103-C	23/10/2022	JARDIM DA SAUDADE
10	DILMAR FERNANDES ALVES	174	45-B	12/01/2023	JARDIM DA SAUDADE
11	EDUARDO DE SOUZA PINTO	174	59-C	10/10/2022	JARDIM DA SAUDADE
12	EDWIRGEM VIEIRA LOPES VENTURA	174	04-C	19/09/2022	JARDIM DA SAUDADE
13	GERALDO MARTINS DE OLIVEIRA	174	31-A	21/08/2022	JARDIM DA SAUDADE
14	GILDA ALVES DA SILVA	174	42-B	21/09/2022	JARDIM DA SAUDADE
15	HELENA DOS SANTOS DIAS	174	21-C	09/12/2022	JARDIM DA SAUDADE
16	ILDA ROSA PAES DA SILVA	174	108-C	05/06/2022	JARDIM DA SAUDADE
17	IOLANDA JOANNA TASSI	174	54-A	07/09/2022	JARDIM DA SAUDADE
18	IRINEU DANTAS	174	83-B	04/10/2022	JARDIM DA SAUDADE
19	IZAIAS CUNHA DE OLIVEIRA	174	01-C	02/11/2022	JARDIM DA SAUDADE
20	JOAO DE JESUS BINO	174	65-A	08/12/2022	JARDIM DA SAUDADE
21	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	174	70-A	07/09/2022	JARDIM DA SAUDADE
22	JOSE JUVENAL DOS SANTOS	174	03-B	21/08/2022	JARDIM DA SAUDADE
23	JOSE LIMA DE CARVALHO	174	80-C	14/10/2022	JARDIM DA SAUDADE
24	JOSE PEDRO SANTANA	174	17-B	19/09/2022	JARDIM DA SAUDADE
25	JOSEFINA DE ALMEIDA BOMFIM	174	07-B	22/02/2022	JARDIM DA SAUDADE
26	LENY TONIETTI BELLANCA	174	52-A	08/09/2022	JARDIM DA SAUDADE
27	LOURIVAL FELIPE GUIMARAES	174	69-A	07/10/2022	JARDIM DA SAUDADE
28	LUIZ CARLOS PERUZZO	174	06-C	05/11/2022	JARDIM DA SAUDADE
29	MARCOS FRANCISCO DO NASCIMENTO	174	48-C	24/09/2022	JARDIM DA SAUDADE
30	MARIA ANTONIA CARDOSO	174	77-A	26/11/2022	JARDIM DA SAUDADE
31	MARIA DAS DORES DA SILVA	174	68-B	07/09/2022	JARDIM DA SAUDADE
32	MARIA GOMES DA SILVA	174	101-C	10/01/2023	JARDIM DA SAUDADE
33	MARIA NAIDE PEREIRA	174	41-A	02/09/2022	JARDIM DA SAUDADE
34	MARLI ARISA FRAGOSO	174	78-C	27/09/2022	JARDIM DA SAUDADE
35	MATHEUS ARLINDO	174	58-C	10/12/2022	JARDIM DA SAUDADE
36	MATHEUS MESSIAS DOS SANTOS	174	100-C	08/01/2023	JARDIM DA SAUDADE
37	MAXIMIANO ANTONIO COMARELLA	174	47-B	02/10/2022	JARDIM DA SAUDADE
38	NADIA DE SOUZA MARTINS	174	25-B	01/10/2022	JARDIM DA SAUDADE
39	OLAIR GONÇALVES PEREIRA	174	34-C	17/11/2022	JARDIM DA SAUDADE
40	ONOFRE TEOFILO FERNANDES	174	68-C	15/09/2022	JARDIM DA SAUDADE
41	OSCAR RIBAS	174	32-B	16/11/2022	JARDIM DA SAUDADE
42	OZEIAS DA SILVA CORREA	174	59-B	28/11/2022	JARDIM DA SAUDADE
43	RENATA DA SILVA	174	08-C	14/11/2022	JARDIM DA SAUDADE
44	ROSA DE ALMEIDA CARVALHO	174	08-A	28/10/2022	JARDIM DA SAUDADE
45	ROSANGELA BORGES DE OLIVEIRA	174	35-B	08/10/2022	JARDIM DA SAUDADE
46	SAKU TAKANO	174	109-A	13/01/2023	JARDIM DA SAUDADE
47	SALETE VENANCIO DOS SANTOS	174	60-C	27/09/2022	JARDIM DA SAUDADE
48	SOELI LUIZ DE SOUZA	174	17-C	09/01/2023	JARDIM DA SAUDADE
49	TEREZINHA DE OLIVEIRA DA SILVA	174	64-A	27/09/2022	JARDIM DA SAUDADE
50	TIAGO HENRIQUE DANTAS BATILANI	174	85-A	02/10/2022	JARDIM DA SAUDADE
51	VASCO CONSTANTINO	174	71-C	27/11/2022	JARDIM DA SAUDADE
52	WILMA DA SILVA	174	110-A	24/08/2022	JARDIM DA SAUDADE

# AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA

**PORTARIA AMS-PO Nº 57, de 28 de janeiro de 2026**

**SÚMULA:** Estabelece a definição de autoridade sanitária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso da previsão de competência atribuída pelo inciso VII do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

Considerando o disposto na Lei 8080/90;

Considerando o disposto no art. 8º da Lei 13.331/2001, Código de Saúde do Paraná;

Considerando a Resolução SESA 1891/2024;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 8.815/2002, do Município de Londrina, que dispõe sobre a política municipal de proteção ao meio ambiente e confere ao Poder Público Municipal competência para fiscalizar, controlar, autuar e intervir em situações que causem ou possam causar riscos ambientais com repercussão direta ou indireta à saúde pública;

Considerando a necessidade da definição, no âmbito no municipal, do conceito de autoridade sanitária, visando a correspondente vinculação dos servidores à respectiva função exercida visando dar segurança jurídica às atividades desenvolvidas nos respectivos setores de vigilância ambiental, epidemiológica e sanitária;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Entende-se como autoridades sanitárias do SUS no âmbito desta Secretaria Municipal de Saúde de Londrina os agentes públicos que exercem as funções de fiscalização e controle de ações e serviços de saúde, incluindo:

**I - inspeções sanitárias e avaliação de Projetos Básicos de Arquitetura - PBA.**

**II - os que desempenham funções especializadas previstas no âmbito do regimento interno da Diretoria de Vigilância em Saúde desta Secretaria.**

**III - os servidores que atuam em ações de fiscalização ambiental vinculadas à saúde pública, incluindo o controle de fatores ambientais determinantes e condicionantes da saúde, tais como manejo inadequado de resíduos, acúmulo de materiais, condições ambientais insalubres, saneamento ambiental, proliferação de vetores, zoonoses e demais situações previstas na Lei Municipal nº 8.815/2002.**

**IV - os servidores que atuam em ações de epidemiologia, com a coleta, análise e disseminação de saúde para identificar tendências de surtos e doenças, bem como requerer documentos para análise de casos suspeitos de notificação obrigatória e conclusão de casos definidos em legislação federal específica.**

**Parágrafo Único.** Neste ato ratifica-se a atuação da autoridade sanitária no âmbito desta municipalidade, conforme rol estabelecido no anexo único desta portaria.

**Art. 2º** Os servidores que atuam como autoridade sanitária devem fazer cumprir todas as leis relacionadas ao exercício da função na Lei Orgânica da Saúde, que atribui à Vigilância Sanitária, epidemiológica e ambiental, respectivamente, com competência para fiscalizar e intervir em processos que impliquem risco à saúde através da Legislação sanitária e Legislações pertinentes em vigor, em especial:

**I - Garantir o controle sanitário, através de fiscalização, inspeção, auditoria e autuação, como também outras ações relativas ao exercício do poder de polícia, dos bens, produtos e prestação de serviços relativos à saúde;**

**II - Estabelecer mecanismos de integração intersetorial entre a Vigilância Sanitária e áreas afins visando o cumprimento da legislação do SUS e de outras legislações atinentes a promoção e proteção da saúde da população;**

**III - Realizar continuamente nos laboratórios de saúde pública análise dos produtos de interesse da saúde inclusive dos aspectos toxicológicos de alimentos, água, solo, ar, produtos e medicamentos para consumo humano;**

**IV - Participar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente por atividades de vigilância sanitária de alimentos, produtos de serviços de saúde, controle de zoonoses, saneamento básico e meio ambiente e saúde do trabalhador, através de ações de fiscalização, coleta de amostras, registro e isenções de produtos, autorização de funcionamento de empresas, investigação de surtos, investigação de reações adversas e educação em saúde;**

**V - Instaurar, autuar, instruir e decidir, quando for o caso, processos administrativos sanitários;**

**VI - Fiscalizar farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente;**

**VII - Garantir que as informações, nos rótulos dos produtos de interesse da saúde, sejam de fácil visualização, escritas em linguagem acessível e informativa quanto aos riscos associados, alimentos, medicamentos e outros produtos relacionados à saúde;**

**VIII - Participar da equipe multidisciplinar para elaboração do planejamento e execução de atividades relativas à Vigilância Sanitária de alimentos, produtos e serviços de saúde, controle de zoonoses, saneamento básico e ambiental, saúde do trabalhador e de áreas afins;**

**IX - Participar de auditorias e comissões técnicas a nível, municipal, estadual e federal, emitindo laudos e pareceres no que couber;**

**X - Elaborar e coordenar projetos relativos à área de Vigilância Sanitária a nível municipal em parceria com outros órgãos;**

**XI - Analisar, emitir pareceres, notificações bem como relatório de Conclusão Avaliação de Projetos, referentes aos Projetos Básicos de arquitetura – PBA, sujeitos a aprovação de acordo com as normativas sanitárias vigentes enquanto permanecerem designados na função de autoridade sanitária.**

**XII - Analisar, avaliar, e requerer documentos para conclusão de casos ou análises de doenças de notificação obrigatória e/ou com interesse epidemiológico.**

**Parágrafo Único.** A indicação das competências elencadas não exime outras decorrentes de leis esparsas e da atuação inerente da autoridade sanitária, sendo um rol apenas exemplificativo.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria Municipal 15 (17490480).

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 28 de janeiro de 2026. Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

## ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE AUTORIDADES SANITÁRIAS

RELAÇÃO NOMINAL AUTORIDADES SANITÁRIAS	
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
MATRÍCULA	NOME
11.721-8	MARCIO ADRIANO PORFIRIO DA SILVA
12.756-6	ADRIANA LADEIA DE CARVALHO PARREIRA
13.620-4	TIAGO AIRES FERREIRA
15.781-3	MARCELA ZAMBRIM CAMPANINI
12.722-1	FERNANDA FABRIN DA SILVA
13.606-9	CLAUDIA HAGGI FAVERO
81779-1	ROSIMEIRE MIDORI SUZUKI ROSA LIMA
11.569-0	WILLIAN FERNANDO DAVIES
12.072-3	SIMONE RODRIGUES GONCALVES
12.957-7	DANIELA DOMINGUES GASTALDI
15.830-5	TIAGO FERREIRA CRUZ
11.270-4	ANDREA JOSE DA SILVA
11.912-1	ANGELA VICENTE DE OLIVEIRA
12.356-0	JULIANA APARECIDA SEGRE REIS
11.336-0	MARINALDO RODRIGUES DE MATOS
11.567-3	JULIANA ANDRADE ZOLI
12.076-6	SANDRA CRISTIANE OKA
12.218-1	ADRIANA HENRIQUES RIBEIRO MENEZES
12.390-0	ELIANA ZANINELO MARUSSI
15.539-0	ALINE TRAMONTINI ZANLUCHI QUEIROZ
15.831-3	ARNALDO MAMORU OKAMURA
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
13710-3	ANA CLAUDIA TOFALINI
15683-3	ANA PAULA RIBEIRO DE AZEVEDO
14366-9	CARLA MAZZEI
11020-5	CLAUDIA PRANDO
12058-8	MARA FERREIRA RIBEIRO
12663-2	MARIA FATIMA AKEMI IWAKURA TOMIMATSU
13186-5	MARIA DENISE PHILIPPSEN NUNES
15587-0	MAYARA CRISTINA DA SILVA SANTOS
12685-3	JULIANA DE OLIVEIRA MARQUES
15489-0	RAQUEL FRANCINE MARTINS DE ALBUQUERQUE
12227-0	SIMONE GARANI NARCISO
13609-3	SUZANA VERLINGUE RODRIGUES
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	
15280-3	AMÁBILE FABIANE DOS SANTOS SOUZA
13497-0	ALINE MOREIRA DE OLIVEIRA
13830-4	ANGELA MAFALDA GOBO
13343-4	ANDREA CRISTINA NOGUEIRA
13984-0	BÁRBARA STÉFANY DO NASCIMENTO ZEQUINI
13443-0	CÁSSIA FERNANDA DE SALES
13380-9	DIANA MARTINS MICHIUTTI
13534-8	IGOR MONOO ANGÉLICO
14209-3	LETÍCIA DE AQUINO
13341-8	LUCINEIA APARECIDA DA SILVA PAULINO
13458-9	NINO MEDEIROS RIBAS
13440-6	RAFAELA FELIX DE MELO
15541-1	ROBERTA DOS SANTOS TOLEDO
13479-1	RODOLFO DE SOUZA RAMOS
13371-0	RODRIGO ULTRAMAR
13344-2	VANESSA RODRIGUES DA SILVA
13532-1	YURI AUGUSTO BARBOZA SANTOS

**EXTRATOS****CONTRATO DE RATEIO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS 192/2026 (17549694)****CONTATANTES:** CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE (CONSÓRCIO) E MUNICÍPIO DE LONDRINA (CONSORCIADO)**OBJETO:** Definição das regras e critérios de participação do Município de Londrina como CONSORCIADO junto ao CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, como CONSÓRCIO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo CONSÓRCIO no exercício de 2026.**VALOR TOTAL:** R\$ 290.185,95 (duzentos e noventa mil cento e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será do dia 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.**PROCESSO SEI Nº:** 60.034242/2025-59 (Contratos: Gestão Contratual)**DATA DE ASSINATURA:** 27/01/2026**3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0170/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA/SMGP-379/2024****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0063/2024****CONTRATADA:** Centro Ocupacional de Londrina**REPRESENTANTE:** Maria de Lourdes Damasceno Rodrigues**CNPJ:** 78.962.263/0001-79**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços assistenciais de saúde ambulatorial, na média complexidade, aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) portadores de Déficit Intelectual e Transtorno Global do Desenvolvimento (DITGD), por meio da

integração no SUS e inserção na Rede Assistencial de Saúde (RAS) locorregional hierarquizada de ações e serviços de saúde, cujas especificações constam no Edital de Chamamento Público nº CH/SMGP-0004/2024 (14001742) e no Documento Descritivo e fazem parte deste contrato.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** É objeto do presente apostilamento o repasse de R\$ 11.077,24 (onze mil setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), em conformidade com a Portaria GM/MS nº 9.760, de 26 de dezembro de 2025.

§ 1º. Os recursos tem como base a Portaria GM/MS nº 9.760, de 26 de dezembro de 2025, que estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado a estados, Distrito Federal e municípios, visando ao fortalecimento do Programa Agora tem Especialistas, instituído pela Lei nº 15.233, de 7 de outubro de 2025, e o atendimento ao que dispõe a Lei nº 14.820, de 16 de janeiro de 2024, que estabeleceu a revisão periódica dos valores de remuneração dos serviços prestados ao Sistema Único de Saúde (SUS), com garantia da qualidade e do equilíbrio econômico-financeiro.

§ 2º. O Art. 2º da Portaria GM/MS nº 9.760/2025 orienta que os recursos financeiros encontram amparo na produção assistencial aprovada pelo gestor do SUS no período de janeiro a dezembro de 2024, sem a previsão de aumento de produção para utilização deste valor. Sendo assim, os recursos foram incluídos em item específico no bloco pré-fixado do quadro financeiro, com pagamento do valor total em até 2 (duas) parcelas, condicionado ao depósito pelo Fundo Nacional de Saúde.

§ 3º. O CONTRATADO deve observar o que consta na cláusula segunda para prestação de contas, em razão da responsabilidade do Município informar a aplicação dos recursos por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG.

**PROCESSO SEI Nº: 60.003337/2026-10**

**DATA DE ASSINATURA:** 28/01/2026

O 3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº SMGP-0170/2024 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

## CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO EXTRATO

**RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2025-FUL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2025-FUL**

**OBJETO:** Contratação, mediante Registro de Preços, do serviço de Dedeztização/ Desratização/ Descupinização/ Desalojamento de Animais em Imóveis nas dependências internas e externas das Diretorias da Cia. Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD e dos Terminais de Integração do Serviço de Transporte Público Coletivo do Município de Londrina

**VENCEDORA – S A da Silva Controle de Pragas Ltda – CNPJ 40.379.015/0001-27**

### LOTE 1:

**ITEM 1 - SEDE ADMINISTRATIVA / DIR. OPERAÇÕES – Rua Prof. João Cândido, nº 1213, Centro, Londrina/PR.**

**ITEM 2 - COORD. TÉCNICA DE APOIO OPERACIONAL – Rua Dom João VI, nº 686, Jardim Guararapes, Londrina/PR.**

**ITEM 3 - COORD. DE CONTROLE DE FROTA E ALMOXARIFADO – Rua Dom João VI, nº 705, Jardim Guararapes, Londrina/PR.**

Item	Discriminação	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	DEDETIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO / DESCUPINIZAÇÃO / DESALOJAMENTO 1001-1500M² (ZU)	serviço	02	R\$ 208,36	R\$ 416,72
02	DEDETIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO / DESCUPINIZAÇÃO / DESALOJAMENTO 1001-1500M² (ZU)	serviço	02	R\$ 208,32	R\$ 416,64
03	DEDETIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO / DESCUPINIZAÇÃO / DESALOJAMENTO 1001-1500M² (ZU)	serviço	02	R\$ 208,32	R\$ 416,64
<b>Valor do Lote 1</b>					<b>R\$ 1.250,00</b>

### LOTE 2:

**ITEM 1 – DIRETORIA DE TRÂNSITO – Av. Portugal, nº 155, Jardim Igapó, Londrina/PR.**

Item	Discriminação	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	DEDETIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO / DESCUPINIZAÇÃO / DESALOJAMENTO 1501-2000M² (ZU)	serviço	02	R\$ 387,50	R\$ 775,00
<b>Valor do Lote 2</b>					<b>R\$ 775,00</b>

### LOTE 3:

**ITEM 1 – TERMINAL CENTRAL – Av. São Paulo, 10, Centro, Londrina/PR.**

**ITEM 2 – TERMINAL DE IRERÊ – Av. Paraná, s/n, Distrito de Irerê, Londrina-PR;**

**ITEM 3 - TERMINAL ACAPULCO – Av. Chepli Tanus Daher, 85, Londrina-PR;**

**ITEM 4 – TERMINAL OESTE - Av. Abélio Benatti, 4801, Londrina-PR;**

**ITEM 5 – TERMINAL OURO VERDE - Av. dos Amigos esq. c/ Av. Winston Churchill, Londrina-PR;**

**ITEM 6 – TERMINAL MILTON GAVETTI - Av. Sylvio Barros, s/nº, Londrina-PR;**

**ITEM 7 – TERMINAL VIVI XAVIER - Av. Saul Elkind esq. c/ Rua Joubert de Carvalho, Londrina-PR.**

Item	Discriminação	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	DEDETIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO / DESCUPINIZAÇÃO / DESALOJAMENTO 15.415 M² (ZU)	serviço	02	R\$ 800,00	R\$ 1600,00
02	DEDETIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO / DESCUPINIZAÇÃO / DESALOJAMENTO 2501-3000M² (ZR)	serviço	02	R\$ 390,00	R\$ 780,00
03	DEDETIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO / DESCUPINIZAÇÃO / DESALOJAMENTO 80001-8500M² (ZU)	serviço	02	R\$ 450,00	R\$ 900,00
04	DEDETIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO / DESCUPINIZAÇÃO / DESALOJAMENTO 10501-11000M² (ZU)	serviço	02	R\$ 405,00	R\$ 900,00
05	DEDETIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO / DESCUPINIZAÇÃO / DESALOJAMENTO 16.566,54 M² (ZU)	serviço	02	R\$ 455,00	R\$ 910,00
06	DEDETIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO / DESCUPINIZAÇÃO / DESALOJAMENTO 7001-7500M² (ZU)	serviço	02	R\$ 455,00	R\$ 910,00
07	DEDETIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO / DESCUPINIZAÇÃO / DESALOJAMENTO 4501-5000M² (ZU)	serviço	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
<b>Valor do Lote 3</b>					<b>R\$ 6.500,00</b>

A licitação foi concluída com o valor total de R\$ 8.525,00 (Oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

Londrina, 28 de janeiro de 2026. Fabrício Pires Bianchi – Diretor Presidente – CMTU-LD, representado por Cristiane Favoreto Wentz – Diretor(a) Administrativo-Financeiro(a) – CMTU-LD e Lucas Ferreira Lima – Diretor de Bem-estar Animal – CMTU-LD.

## NOTIFICAÇÕES

Considerando as tentativas de notificar o(a) **J C SILVA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME** portador(a) do CNPJ nº 17.096.123/0001-70 proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Santa Cecilia, SN, Quadra 4, Lote 5, Jardim Helena - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações nº 14292/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a AVISADO A REALIZAR CAPINA E LIMPEZA DO TERRENO E PASSEIO COM MATO E RESÍDUOS, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 49 § 1º E § 2º INCISOS I E II E III da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor (a) **CLAUDIO GHIRALDI JUNIOR** portador(a) do CPF nº \*\*\*.316.879 -\*\* proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Samuel Morse, S/N, Quadra 13, Lote 40, Vila Industrial - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações nº 14304/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS DO LOTE E DO PASSEIO PÚBLICO, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 49 § 1º E § 2º INCISOS I E II E 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor (a) **FUMIKO OHIRA** portador(a) do CPF nº \*\*\*.789.529 -\*\* proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Paranaguá, 1938, Quadra 13, Lote 1, Jardim Higienópolis - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações nº 14298/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS DO QUINTAL DO IMÓVEL E DE SUA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 51 § 1º INCISO I E II E 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) **ESPOLIO DE ELIE LEBBOS** portador(a) do CPF nº \*\*\*.582.959 -\*\* proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Visconde de Guarapuava , S/N, Quadra 5, Lote 6, Jardim Paschoal Cantoni - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações nº 14169/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR LIMPEZA DO LOTE E DO PASSEIO PÚBLICO, COM RETIRADA DE ENTULHOS NELES DESCARTADOS, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 49 § 1º E § 2º INCISOS I E II E 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

## CODEL – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA EXTRATO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E OUTRAS AVENÇAS COM CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA (SEI N.º 14481991)**

**EDITAL DE LEILÃO LL/SMGP-0002/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL 0332/2024**

**PROMISSÁRIA COMPRADORA: TRI AZES INDUSTRIA DE PEÇAS LTDA.**

**REPRESENTANTE: GILSON PICOLI**

**CNPJ: 24.259.781/0001-00**

**VALOR:** valor restante de R\$ 2.835.687,57 (dois milhões oitocentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) previsto na cláusula sexta do contrato inicial

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do contrato é a alienação pela PROMITENTE VENDEDORA do (s) imóvel (s) constituído (s) pelo (s) lote (s) de terra (s):

- Data 01, Quadra 04, com área de 5.298,14 m<sup>2</sup>, Matrícula nº 101.572, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.
- Data 02, Quadra 04, com área de 5.967,76 m<sup>2</sup>, Matrícula nº 101.573, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.
- Data 03, Quadra 04, com área de 7.091,57 m<sup>2</sup>, Matrícula nº 101.574, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.

**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do aditamento a prorrogação dos prazos, por mais **183 (cento e oitenta e três) dias**, para o pagamento das parcelas do(s) imóvel(s), para início das obras de construção e para início das atividades empresariais, descritos no contrato original.

**PROCESSO SEI Nº 51.001116/2024-46**

**DATA DE ASSINATURA: 27/01/2026**

O Termo Aditivo 16215382 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

## COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA PORTARIA

**PORTEIRA N.º 9 / 2026**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

**RESOLVE:**

I. Designar os funcionários **CRISTINA MARY MIZAKAMI QUINAGLIA** e **RONALDO ANTUNES DA SIVA**, respectivamente, como Gestora e Fiscal do Contrato Administrativo nº 19/2025, firmado com a **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS – SICREDI DEXIS**, oriundo do Processo Administrativo Licitatório 38/2025 - **Pregão Presencial 05/2025**, o qual tem por objeto a contratação de instituição financeira pública ou privada, para atender as necessidades da COHAB-LD

II. A presente Portaria tem validade enquanto estiver vigente o Contrato Administrativo acima mencionado.

III. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 28 de janeiro de 2026. Luciano Godoi Martins, Diretor(a) Presidente

# LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A

## AVISO

### AVISO DE LICITAÇÃO - Nº 002/2026

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Eletrônico Nº 002/2026, objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Postes de aço galvanizado para Iluminação Ornamental**. O edital poderá ser obtido através do site <https://londrinailuminacao.com.br/licitacoes>. Londrina, 27 de janeiro de 2026. Renan Vinicius Salvador, Diretor Presidente.

## ATA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 074/2025**

**MODALIDADE/Nº:** Pregão 052/2025

**CONTRATADA:** CITYLUX GROUP BRASIL LTDA

**REPRESENTANTE:** Micael Souza da Silva

**SÓCIO(S):** Micael Souza da Silva

**CNPJ:** 63.295.156/0001-67

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$449.500,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais).

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de luminárias LED.

**PROCESSO SEI N°:** 91.000093/2026-48

**DATA DE ASSINATURA:** 28/01/2026

## RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO N° 006/2026**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A.**, sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

### RESOLVE:

1- Designar a nomeação do empregado **Sr. Augusto Cesar de Campos Soares - RE 73**, para junto com o **Sr. Guilherme Akio Hayasaka – RE 27**, acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços 001/2026, firmada junto a **CITYLUX GROUP BRASIL LTDA**, que tem como objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de luminárias LED.

2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 26 de janeiro de 2026. Renan Vinicius Salvador, Presidente

# PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EDITAL

**EDITAL nº 050/2026 – PROCON-LD**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, em exercício, Thiago Ricardo Elias, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2601004400100031301, tendo como Consumidor(a) **Valentia [omissis]**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 39.xxx.xxx/0001-4x, e Fornecedor **DANIELE PESSOA RICIERI NEGOCIOS IMOBILIARIOS (DANIELE PRIME IMOVEIS)**, inscrito no CNPJ sob nº 38.183.832/0001-63, pelos fatos a seguir relatados:

"A consumidora, devidamente qualificada, comparece a este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que:

Contratou os serviços da imobiliária Daniele Prime Imóveis para intermediação imobiliária e condução das providências necessárias à regularização da compra de imóvel, incluindo o acompanhamento do pagamento do ITBI e as etapas subsequentes indispensáveis à regularização do negócio.

O ITBI foi integralmente pago no valor de R\$ 4.400,00, em 08/01/2023, conforme comprovante anexo. Apesar disso, a imobiliária não confirmou o pagamento, não prestou informações e não adotou qualquer providência, permanecendo inerte.

Foram encaminhadas solicitações formais de confirmação do pagamento e de regularização nos dias 04/02/2023, 07/02/2023 e 10/02/2023, para o e-mail financeiro@imobiliariaprime.londrina.br, com cópia para o corretor intermediador em sousa@imobiliariaprime.londrina.br, mas todas restaram sem resposta.

Diante da omissão reiterada, a consumidora buscou contato com a Prefeitura de Londrina em 28/08/2024, visando regularização, bem como realizou novos contatos com a imobiliária e com a vendedora em 29/08/2024 e 13/09/2024, novamente sem solução.

Em 02/12/2025, a própria vendedora retornou o contato da consumidora, mas manifestou surpresa quanto à ausência de regularização, evidenciando que a imobiliária não adotou providências mesmo após reiteradas solicitações.

Diante ao relato acima, vem a consumidora solicitar intermediação através deste Órgão protetivo para pleitear sua demanda.

**Pedido:**

**DO PEDIDO**

Ante ao exposto, requer-se:

I. Que a fornecedora esclareça os fatos narrados;

II. Que a fornecedora providencie o pagamento dos valores correspondentes ao IPTU incidente nos exercícios em que o imóvel permaneceu irregular, inclusive tributo, juros, multas e demais encargos." e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa,

advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 28 de janeiro de 2026.

**THIAGO RICARDO ELIAS**

Diretor Executivo em exercício

PROCON – LD

## EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

**Editoração:** Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

**Chefe de Gabinete** – Rosi Mara Guilhen

**REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO** - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

**Endereço Eletrônico:** <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)